



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO Nº 4.055
De 04 de outubro de 2021.

Regulamenta as atividades que devem ter o alvará municipal, conforme Lei Municipal nº. 4.386 de 23 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 4.386 de 23 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o grau de risco de algumas atividades econômicas, este Decreto visa a regularizar quais devem obter o alvará municipal para iniciar suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º Determina-se quais as atividades econômicas devem ter obrigatoriamente o alvará municipal, conforme Anexo I neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 04 de outubro de 2021.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

ANEXO I



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

Lista das atividades econômicas que devem ter obrigatoriamente o alvará municipal:

- 1- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202);
- 2- Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402);
- 3- Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107);
- 4- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500);
- 5- Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104);
- 6- Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100);
- 7- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300);
- 8- Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700);
- 9- Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901);
- 10-Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704);
- 11-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns(Código CNAE:4712100);
- 12-Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602);
- 13-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Código CNAE:4729699);
- 14-Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento de aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

- 15-Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.;
- 16-Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.;
- 17-Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente,;
- 18-Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702);
- 19- desde que o resultado do exercício da atividade não será diferente de produto artesanal.;
- 20-Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.;
- 21-Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.;
- 22-Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102).;
- 23-Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.;
- 24-Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203);
- 25-Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102);
- 26-Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201);
- 27-Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902);
- 28-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707);



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

- 29-Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900);
- 30-Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712);
- 31-Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601);
- 32-Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107);
- 33-Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104);
- 34-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004);
- 35-Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704);
- 36-Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade não será diferente de produto artesanal;
- 37-Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603);
- 38-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002);
- 39-Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005);
- 40-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003);
- 41-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001),
- 42-Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² de área construída(dois mil e quinhentos metros quadrados), e não haverá operações de jateamento(jato de areia);
- 43-Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não incluirá a comercialização e/ou uso de de medicamentos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem;

- 44-Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704);
- 45-Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701);
- 46-Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703);
- 47-Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601);
- 48-Confeção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801);
- 49-Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401);
- 50-Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402);
- 51-Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101);
- 52-Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200);
- 53-Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700);
- 54-Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100);
- 55-Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial, não haverá operações de espelhação e não haverá peças de fibra de vidro;
- 56-Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300);
- 57-Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde;
- 58-Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m²(dois mil e quinhentos metros quadrados);
- 59-Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);

60-Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental;

61-Fabricação de meias (Código CNAE:1421500);

62-Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600);

63-Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal;

64-Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m²(dois mil e quinhentos metros quadrados);

65-Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante;

66-Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603);

67-Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802);

68-Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403);

69-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102);

70-Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902);

71-Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702);

72-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707);

73-Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não- elétricas (Código CNAE:3314701);



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

- 74-Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706);
- 75-Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900);
- 76-Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712);
- 77-Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703);
- 78-Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999);
- 79-Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700);
- 80-Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não- motorizados (Código CNAE:9529104);
- 81-Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006);
- 82-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007);
- 83-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002);
- 84-Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005);
- 85-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003);
- 86-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001);
- 87-Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² de área construída(dois mil e quinhentos metros quadrados), e não haverá operações de jateamento(jato de areia);
- 88-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500);
- 89-Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004),



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



- 90-Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006);
- 91-Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008);
- 92-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007);
- 93-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002);
- 94-Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005);
- 95-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003);
- 96-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001);
- 97-Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE : 4744006).

JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:6D32A377**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.055, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Regulamenta as atividades que devem ter o alvará municipal, conforme Lei Municipal nº. 4.386 de 23 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 4.386 de 23 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o grau de risco de algumas atividades econômicas, este Decreto visa a regularizar quais devem obter o alvará municipal para iniciar suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º Determina-se quais as atividades econômicas devem ter obrigatoriamente o alvará municipal, conforme Anexo I neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 04 de outubro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

ANEXO I

Lista das atividades econômicas que devem ter obrigatoriamente o alvará municipal:

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202);

Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402);

Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107);

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500);

Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104);

Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100);

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300);

Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700);

Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901);

Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704);

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100);

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602);

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699);

Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento de aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.;

Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.;

Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.;

Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente,

Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702);

desde que o resultado do exercício da atividade não será diferente de produto artesanal.;

Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.;

Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.;

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102).;

Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.;

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203);

Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102);

Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201);

Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902);

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707);

Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900);

Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712);

Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601);

Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107);

Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104);

Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004);

Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704);

Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade não será diferente de produto artesanal;

Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603);

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002);

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005);

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003);

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001);

Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² de área construída (dois mil e quinhentos metros quadrados), e não haverá operações de jateamento (jato de areia);

Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem;

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704);

Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701);

Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703);

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601);

Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801);

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401);

Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402);

Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101);

Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200);

Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700);

Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100);

Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial, não haverá operações de espelhação e não haverá peças de fibra de vidro;

Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300);

Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde;

Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);

Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);

Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental;

Fabricação de meias (Código CNAE:1421500);

Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600);

Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal;

Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);

Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante;

Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603);

Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802);

Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403);

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102);

Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902);

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702);

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707);

Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não- elétricas (Código CNAE:3314701);

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706);

Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900);

Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712);

Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703);

Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999);

Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700);

Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não- motorizados (Código CNAE:9529104);

Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006);

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007);

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002);

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005);

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003);

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001);

Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² de área construída (dois mil e quinhentos metros quadrados), e não haverá operações de jateamento (jato de areia);
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500);

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004),
Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006);

Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008);

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007);

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002);

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005);

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003);

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001);

Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE : 4744006).

Publicado por:

Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:E430FE15

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.052, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede a “COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA” ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações do Brasil, Excelentíssimo Senhor Marcos Cesar Pontes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao ilustre visitante;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito, concede ao Excelentíssimo Senhor **MARCOS CESAR PONTES**, digníssimo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações do Brasil, a

“COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA”, instituída pelo Decreto nº 2.911, de 19 de novembro de 2002, o qual lhe será entregue em solenidade pública no dia 23 de setembro de 2021, data em que o declara hóspede oficial do Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:3E8AE05C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1119/SMGRH/2021**

De 06 de outubro de 2021

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **EVA DOMINGUES DA ROSA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 04, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 93/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de outubro de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5423ECAE

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1120/SMGRH/2021**

De 06 de outubro de 2021

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARIA SILVANA ZIMMERMANN**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 93/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de outubro de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:10D1650D